



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 43/2014

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

- Micro Computador – patrimônio nº 1746.
- Monitor – patrimônio nº 1681.
- Teclado – patrimônio nº 2127.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de abril 2014.

Gilberto Barreiro
Presidente

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial do Seio, de 10/04/14

às fls. 01 edição 058